PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEI 106/2024.

EXPEDIENTE
14/11/24

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 106/2024 que **"INSTITUÍ NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A "MOSTRA LITERÁRIA CONSELHEIRO LAFAIETE – MOLIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** de autoria do Vereador Washington Fernando Bandeira.

O Projeto já foi devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, que concluiu pela Constitucionalidade e Legalidade, conforme fls. 04/05.

Após, os autos foram encaminhados para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que também concluiu pela Legalidade e Constitucionalidade da proposta. (fls. 07)

Posteriormente, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi nomeado a vereadora Damires Rinarlly Oliveira, como Relatora Especial, para que exarasse parecer ao presente Projeto de Lei.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta comissão para análise e parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta, nos termos da justificativa apresentada, esclarece que a Mostra Literária Conselheiro Lafaiete - MOLIETE, trata-se de uma ação educativa e cultural para promover o diálogo entra a comunidade e a produção literária e artística, a fim de gerar encontros que permitam à comunidades terem contato direto com a cultura, o conhecimento popular e acadêmico, a memória cultural e o patrimônio histórico, articulando saberes, promovendo vivências artísticas, experiências eruditas, fornecendo aos participantes conhecimento, percepção, pertencimento e engrandecimento.

A proposta esclarece ainda que, a Mostra Literária Conselheiro Lafaiete – MOLIETE é resultado da cooperação de diversos escritores, poetas, artistas, segmentos e instituições, em prol do fomento, divulgação e promoção das artes, notadamente, a literatura.

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Nov-2024-15:45-0065

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEI 106/2024.

Nesse sentido, cumpre destacar também o grande valor da literatura no âmbito da educação, visto que não apenas enriquece o conhecimento, mas também oferece ferramentas valiosas para a compreensão das complexidades sociais e emocionais da vida.

A proposição em análise é de grande relevância, pois fortalecerá o evento MOLIETE que já ocorre anualmente, e que fomenta a nossa cultura e economia, portanto, atende ao interesse público, não havendo óbice para sua aprovação.

CONCLUSÃO

Estando atendido o interesse público, esta Comissão é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreço, que o mesmo seja discutido e votado em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 10 NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

Comunicado nº 260/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Renato Gonzaga de Melo, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural; e de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo

Nº	***Assunto***	***Autor***
PROJETO DE LEI 106/2024	Institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "Mostra Literária Conselheiro Lafaiete – MOLIETE", e dá outras providências.	Vereador Washington Fernando Bandeira

LEONARDO BRUNO AZEVEDO OLIVEIRA
- Analista Jurídico -